

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS


**EDITAL Nº 005/2023.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO  
DOS PRAZOS PREVISTOS NO  
EDITAL Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o grande volume de requerimentos em razão do Processo de Evolução Funcional e não sendo concluído a análise das documentações pela Comissão de Implementação das Avaliações Periódicas de Desempenho instituída pela Portaria GAPRE nº 2016/2020 e alteradas pelas Portarias GAPRE nº 086/2022 e nº 016/2023, resolve:

1. Fica prorrogado até o dia 26/05/2023, a divulgação do resultado preliminar previsto no item 5.1 do Edital nº 002/2023.
2. Caberá recurso em face do resultado preliminar, e deverá ser interposto pelo candidato interessado no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da divulgação do resultado preliminar prevista no item 1. deste Edital.
3. Em razão da prorrogação do prazo prevista no item 1. deste Edital, o Resultado Final, após análise dos recursos pela Comissão de Gestão de Carreiras, será homologado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, sendo divulgado até do dia 30/06/2023.

Linhares-ES, 23 de março de 2023.

  
**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos